



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 138
QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2009

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portaria n.º 72/2009:

Altera o Anexo I da Portaria n.º 75/2008, de 28 de Agosto, que homologa os contratos públicos de aprovisionamento, de ora em diante designados CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde da Região Autónoma dos Açores.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 72/2009 de 2 de Setembro de 2009**

Considerando a Portaria n.º 75/2008, de 28 de Agosto, que homologa os contratos públicos de aprovisionamento, adiante designados de CPA, que estabelecem as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de gases medicinais às unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que no Anexo I do citado diploma se encontra previsto o contrato n.º 2008/24, referente ao fornecimento de Oxigénio Medicinal B03;

Considerando que aquele produto já não é comercializado, tendo sido substituído pelo Oxigénio Medicinal B02;

Considerando que o fornecedor do Oxigénio Medicinal B03, Air Liquide Medicinal, informou os factos acima descritos, tal como dispõe o artigo 10.º da Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro;

Considerando que, estando preenchidos todos os requisitos de alteração dos CPA, urge actualizar os produtos previstos no Anexo I da Portaria n.º 75/2008, de 28 de Agosto;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 10.º da Portaria n.º 79/2005, de 17 de Novembro e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, de 6 de Novembro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

Artigo 1.º**Alteração ao Anexo I da Portaria n.º 75/2008, de 28 de Agosto**

O Anexo I da Portaria n.º 75/2008, de 28 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

**JORNAL OFICIAL****“Anexo I****(a que se refere o n.º 3 da presente Portaria)****Fornecimento de Gases Medicinais**

Produto	Preço (€)	Unidade	Prazo de Pagamento	Fornecedor
(...)	...	(...)	(...)	(...)
O x i g é n i o Medicinal B02 N.º de Contrato 2008/24	22,80 €	carga	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Liquide Medicinal, S.A.
(...)	...	(...)	(...)	(...)

“

Artigo 2.º**Republicação**

Em anexo é republicado o anexo I da Portaria n.º 75/2008, de 28 de Agosto.

Artigo 3.º

A presente portaria entra em vigor no dia da sua assinatura.

Secretaria Regional da Saúde.

Assinada em 6 de Agosto de 2009.

O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**JORNAL OFICIAL****Anexo****Republicação do anexo I da Portaria n.º 75/2008, de 28 de Agosto****Anexo I****(a que se refere o n.º 3 da presente Portaria)****Fornecimento de Gases Medicinais**

Produto	Preço (€)	Unidade	Prazo de Pagamento	Fornecedor
O x i g é n i o Medicinal Líquido (evaporador) N.º de Contrato 2008/22	3,30 €	m3	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Liquide Medicinal, S.A.
O x i g é n i o Medicinal B50 N.º de Contrato 2008/23	5,98 €	m3	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Liquide Medicinal, S.A.
O x i g é n i o Medicinal B02 N.º de Contrato 2008/24	22,80 €	carga	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Liquide Medicinal, S.A.
O x i g é n i o Medicinal B07 N.º de Contrato 2008/25	34,20 €	carga	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Liquide Medicinal, S.A.
O x i g é n i o Medicinal B15 N.º de Contrato 2008/26	14,76 €	m3	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Liquide Medicinal, S.A.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

O x i g é n i o Medicinal B05 N.º de Contrato 2008/27	22,80 €	carga	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Medicinal, S.A. Liquide
O x i g é n i o M e d i c i n a l Compact B – B15 N.º de Contrato 2008/28	25,44 €	m3	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Medicinal, S.A. Liquide
A r Medicinal B03 N.º de Contrato 2008/29	24,70 €	carga	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Medicinal, S.A. Liquide
Protóxido de azoto B50 N.º de Contrato 2008/30	11,69 €	Kg	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Medicinal, S.A. Liquide
Protóxido de Azoto B07 N.º de Contrato 2008/31	129,20 €	carga	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Medicinal, S.A. Liquide
A n i d r i d o C a r b ó n i c o Medicinal N.º de Contrato 2008/32	4,73 €	Kg	30 dias a contar da data da emissão da factura	Air Medicinal, S.A. Liquide

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt